

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 05/2015

PORTARIA Nº 05/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da
Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitação para esta Câmara
Municipal, composta de 03 (três) membros, cuja comissão exercerá as
atribuições previstas na citada Lei Federal nº 8.666, durante o exercício de
2015.

2. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas
seguintes pessoas:

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida – Presidente
Joadi Medeiros de Almeida – Secretário
Inês dos Santos - Membro

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
05 de janeiro de 2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2015

Processo nº 05/2015PORTARIA Nº 05/2015A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994, RESOLUÇÃO: 1. Designar a Comissão Permanente de Licitação para esta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros, cuja comissão exercerá as atribuições previstas na citada Lei Federal nº 8.666, durante o exercício de 2015.2. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas: Mauricéia Monteiro de Medeiros Almeida – Presidente, Joadi Medeiros de Almeida – Secretário, Inês dos Santos – Membro

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 05 de janeiro de 2015.

SARA MAC LINE DA SILVA
Presidenta

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador: 1723911D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07/01/2015. Edição
1321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>